



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0270/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados Alan Monteiro Ferreira de Souza, OAB/BA n. 80.201, Vanessa Oliveira de Moraes Santos, OAB/BA n. 70.432, Italo Filipe dos Santos Cardoso, OAB/BA n. 43.797, Alexandre Santa Rosa Oliveira, OAB/BA n.44852.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA